



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1 Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Parque Infantil (Playgrounds), para atender às necessidades da administração pública, creches e escolas municipais de educação infantil do Município de Ivinhema – MS, conforme especificado neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

2.1 Da especificação do objeto referente ao Parque infantil de 3 (três) torres, colorido, com plataformas, estrutura principal (colunas) de madeira plástica com formato quadrado medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado), parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado, cor itaúba, contendo os componentes e especificações descritas abaixo:

DESCRIÇÃO
03 (três) Torres com colunas em madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm; com plataforma confeccionado com estrutura de cantoneira em L de 500 x 400 mm com espessura de 3,00 mm e tubo 30 x 30 x 1,5 mm em aço galvanizado e assoalho em tábuas de de 136 x 30 mm em madeira plástica cor itaúba, medindo no mínimo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm (H 0,80) (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021). Telhado (Cobertura redonda) diâmetro de 1590mm x 695mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021).
01 (um) Escorregador de tubo 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021).
01 (uma) Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm. (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01 (um) Tubo formato T em peça única 1600 mm de comprimento com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido com 3 saídas; 2 Flange (Painel) para ligação das torres e 01 painel bolha em acrílico transparente de 4 mm de espessura com curva positiva externa em formato de bolha, o tubo será parafusado a flange com parafusos de aço protegidos por protetores de plástico com capa de segurança, medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido. (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021).

01 (uma) Passarela reta, com dimensão 2000 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; Guarda corpo estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido. (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021).

01 (um) Circuito escalada de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 1.1/4 x 1,50 mm x 2,80 mts de altura em metal, com 4 discos de 350 mm de diâmetro em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorida. Pega mãos de segurança (par) em tubos de aço. (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021).

01 (um) Escorregador reto com dimensão de 2400 mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 390mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021).

01 (uma) Rampa de cordas, estrutura em aço tubular com diâmetro de 1.1/4 e parede de 2,00mm de espessura, com dimensão de 1570 mm x 800 mm, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixadores nos cruzamentos das cordas em polietileno cor laranja. Pega mãos de segurança (par) em tubos de aço. (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021).

01 (um) Escorregador curvo com dimensão de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021).

01 (uma) Cerca guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido. (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021).

01 (um) Fechamento com jogo Ábaco em polietileno rotomoldado parede dupla contendo números de 0 a 5 nas duas extremidades e no centro, medindo 860 mm, com 5 hastes de metal horizontal com bolinhas injetadas. (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021).

01 (um) Balanço 2 lugares fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com rolamentos blindados de articulação para melhor desempenho, com dimensão de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 2" x 2,00 mm; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. (Com Certificação de Conformidade da ABNT NBR 16071/2021).

Redes de proteção para playgrounds produzidas em polietileno 100% virgem em fios torcidos com nó, para maior resistência Fio 30/21, malha 5x5 com aditivo anti-UV, para maior durabilidade ante a ação dos raios ultra violeta fabricados de acordo com norma ABNT NBR 16046, cores a definir, fixadas as colunas onde há flanges e plataformas acima de 1 mm, através de pitão zincado e cordas em polietileno 100% virgem, fechando o espaço da parte superior da flange até o telhado para evitar riscos de queda.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo. Relatório de Ensaio de Teste de Corrosão por Exposição à Nevoa Salina através do método de ensaio conforme ABNT NBR 8094 ed.1983, referente a qualidade da pintura em câmara de névoa salina de no mínimo 2.800 (duas mil e oitocentas) horas. / Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO conforme ABNT NBR ISO 6892-1/2018, referentes as soldas utilizadas na fabricação dos materiais. / Relatório de Ensaio de Arrancamento emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO conforme norma ASTM A 370/2020, referente à ruptura no tubo utilizados na fabricação dos materiais. / Relatório de Ensaio de análise química da liga de aço carbono COPANT 1005 e 1020 conforme ABNT NBR NM 87, ed. 2000, onde as amostras utilizadas atendem a especificação da análise, constando a composição química, referente a qualidade do aço / Relatório de Ensaio de Comprovação da determinação da espessura de película de tinta seca sobre superfícies rugosas, por processo de pintura eletrostática a pó epóxi, onde a amostra utilizada em sua medição, atingiram uma média mínima de 88,0, conforme a ABNT NBR 10443, ed. 2008 emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO / Relatório de Ensaio de teste de aderência com fita referente a tinta utilizada no processo de pintura eletrostática a pó epóxi, onde a amostra utilizada alcançou uma classificação de aderência com resultado de Y0/X0, que significa que não há nenhum destacamento de tinta, utilizando o método de ensaio conforme ABNT NBR 11003, ed. 2009, todos emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, e Relatório de Ensaio de comprovação de massa de Fosfatização, através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura, onde a amostra da matéria prima utilizada atingiram uma média mínima de 0,90 (g/m²), conforme a ABNT NBR 9209, ed.1986 emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com sistema de qualidade conforme ISO 9001. Os documentos deverão ser apresentados após a empresa ser declarada vencedora atendendo as exigências e resultados mínimos solicitados, sob pena das sanções administrativas conforme art. 86 seguintes da lei de licitações.

Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado.

Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças.

Todos os componentes e estrutura, assim como matéria prima utilizada na fabricação, deverão constar de forma clara, independente das suas dimensões, para que possa identificar em seu certificado de conformidade com as normas atuais da ABNT NBR 16071/2021 – SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS, pela Portaria INMETRO Nº 200/2021 – REQUISITOS GERAIS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS - para segurança total do brinquedo, emitido através de certificado e autorização para uso do selo de identificação da conformidade emitido por Instituto de Certificação de Playgrounds (OCP) Organismo de Certificação de Produtos, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, em nome da fabricante dentro de sua validade. Deverá ser apresentado após a empresa ser declarada vencedora atendendo as exigências nelas solicitadas, sob pena das sanções administrativas conforme art. 86 seguintes da lei de licitações.

2.2 Da especificação do objeto referente ao Parque infantil de 8 (oito) torres, colorido, com plataformas, estrutura principal (colunas) de madeira plástica com formato quadrado medindo 110 mm x 110 mm (lado x lado), parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

pigmentado, cor itaúba, contendo os componentes e especificações descritas abaixo:

DESCRIÇÃO
04 (quatro) Torres com colunas em madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm com plataformas confeccionadas com estrutura de cantoneira em L de 500 x 400 mm com espessura de 3,00 mm e tubo 30 x 30 x 1,50 mm em aço galvanizado e assoalho em tábuas de 136 x 30 mm em madeira plástica cor itaúba, medindo no mínimo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200 mm (h 1,20). Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1250mm x 1250mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido.
01 (uma) Torre com colunas em madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 2800 mm, com plataforma confeccionada com estrutura de cantoneira em L de 500 x 400 mm com espessura de 3,00 mm e tubo 30 x 30 x 1,5 mm em aço galvanizado e assoalho em tábuas de de 136 x 30 mm em madeira plástica cor itaúba, medindo no mínimo 1050 mm x 1050 mm; altura da plataforma em relação ao nível do solo 1200 mm (h 1,20) sem cobertura, com acabamento topo de coluna em polietileno cor laranja.
01 (uma) Torre com colunas em madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm; com plataforma confeccionado com estrutura de cantoneira em L de 500 x 400 mm com espessura de 3,00 mm e tubo 30 x 30 x 1,5 mm em aço galvanizado e assoalho em tábuas de de 136 x 30 mm em madeira plástica cor itaúba, medindo no mínimo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm (H 0,80). Telhado (Cobertura redonda) diâmetro de 1590mm x 695mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.
02 (duas) Torres com colunas em madeira plástica medindo no mínimo 110 mm x 110 mm (lado x lado) x 3000 mm com plataformas confeccionadas com estrutura em cantoneira em L de 500 x 400 mm com espessura de 3,00 mm e tubo 30 x 30 x 1,5 mm em aço galvanizado e assoalho em tábuas de de 136 x 30 mm em madeira plástica cor itaúba, medindo no mínimo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 800 mm (h 80). Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1250mm x 1250mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido.
01 (um) Escorregador curvo com dimensão de 2600mm x 590mm de largura, seção de deslizamento com comprimento de 2500mm x largura de 480mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.
01 (um) Tubo reto 2000 mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido;
01 (uma) Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 8 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01 (um) Escorregador Caracol com seção de deslizamento de 3700 mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 plataforma (deck auxiliar) 1400 mm em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento.

01 (um) Escorregador de tubo 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.

01 (um) Passarela reta, com dimensão 2000 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; Guarda corpo estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido.

01 (um) Tubo curvado em 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido com 2 Flanges medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.

01 (um) Escorregador reto com dimensão de 2400mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 390mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

01 (um)Tubo inclinado com desnível, de 400mm e comprimento 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido com 2 Flanges medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.

01 (um)Tubo formato T em peça única 1600 mm de comprimento com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido com 3 saídas; 2 Flange (Painel) para ligação das torres e 01 painel bolha em acrílico transparente de 4 mm de espessura com curva positiva externa em formato de bolha , o tubo será parafusado a flange com parafusos de aço protegidos por protetores de plástico com capa de segurança, medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.

01 (um) Escorregador duplo com dimensão de 2220 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

01 (uma) Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

01 (uma) Escada com 3 degraus antiderrapantes, com dimensão 1000 mm de comprimento x 600mm de largura (H0,80) em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão em aço tubular galvanizado e pintado com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; sem ângulos reto.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01 (uma) Rampa de tacos com agarras tacos, dimensão 1750mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica na cor itaúba, estrutura de metal em aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e 2mm de espessura (H 0,80). Pega mãos de segurança (par) em tubos de aço.
01 (um) Coqueiro decorativo com diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido.
01 (um) Fechamento Ábaco em polietileno rotomoldado parede dupla contendo números de 0 a 5 nas duas extremidades e no centro ,medindo 860 mm,com 5 hastes de metal horizontal com bolinhas injetadas.
04 (uma) Cerca guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido.
01 (uma) Flor decorativa com 8 folhas com diâmetro de 900mm com 2 cores.
01 (uma) Rampa de escalada,com dimensão 1000mm x 690mm com 4 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.
01 (uma) Passarela curvada (côncava) (-) negativa, (curva para baixo), com dimensão 2000 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; Guarda corpo (Corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido.
01 (uma) Rampa de cordas, estrutura em aço tubular com diâmetro de 1.1/4 e parede de 2,00mm de espessura, com dimensão de 1570 mm x 800 mm, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixadores nos cruzamentos das cordas em polietileno cor laranja. Pega mãos de segurança (par) em tubos de aço.
01 (um) Fechamento jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento
01 (um) Escorregador reto com dimensão de 1600mm x 500mm de largura, seção de deslizamento com largura de 410mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.
01 (um) Circuito escalada de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 1.1/4 x 1,50 mm x 2,80 mts de altura em metal, com 4 discos de 350 mm de diâmetro em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorida. Pega mãos de segurança (par) em tubos de aço.
01 (um) Balanço 2 lugares fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com rolamentos blindados de articulação para melhor desempenho, com dimensão de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 2" x 2,00 mm; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01 (um) Brinquedo infantil sobre mola em polietileno rotomoldado medindo ap. 1200 mm de comprimento, 800 mm de altura, 370 mm de largura, assento com altura de 300 mm e de largura de 160 mm com comprimento de 270 mm, com 2 pega mãos com manoplas (um de cada lado) com 120 mm e suporte para pés de 80 x 60 mm cada lado, com mola feita com aço galvanizado a fogo com Ø20mm de diâmetro, revestido com pintura eletrostática a pó em poliéster, 400 mm de altura e 200 mm de largura; suporte âncora feito com aço galvanizado a fogo, para fixação da mola no brinquedo e para fixação da mola sobre terra com grama.

Todas as partes metálicas com tratamento de superfície anticorrosão / antiferrugem, com pintura eletrostática a pó em poliéster cores a escolher, e selada em estufa de alta temperatura para maior resistência ao tempo.

Todos os chumbadores em tubos / cantoneiras em aço galvanizado.

Protetores plásticos com capas de segurança em todos os parafusos e porcas que fiquem expostos ao alcance das crianças.

Todos os componentes e estrutura, assim como matéria prima utilizada na fabricação, deverão constar de forma clara, independente das suas dimensões, para que possa identificar em seu certificado de conformidade com as normas atuais da ABNT NBR 16071/2021 – SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS, pela Portaria INMETRO Nº 200/2021 – REQUISITOS GERAIS DE CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS - para segurança total do brinquedo, emitido através de certificado e autorização para uso do selo de identificação da conformidade emitido por Instituto de Certificação de Playgrounds (OCP) Organismo de Certificação de Produtos, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, em nome da fabricante dentro de sua validade.

3. CONDIÇÕES DE ENTREGA E REQUISITOS DE ACEITABILIDADE

3.1 O prazo de entrega dos objetos especificados neste Termo de Referência é de até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado, isentando o Município de qualquer despesa adicional.

3.2 As entrega e instalações deverão ser feitas em até 10 (dez) dias úteis após o envio da autorização de fornecimento, expedida pela secretaria competente, a qual informará os endereços para a referida instalação, pois serão instalados em locais diferentes.

3.3 Para cumprimento do fim almejado, a empresa contratada deverá entregar os produtos nos endereços informados. Em hipótese alguma será



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

aceito produtos com qualidade e quantidades inferiores ao solicitado na especificação técnica deste Termo de Referência.

3.4 Todos os equipamentos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e, se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

3.5 Em caso de NÃO conformidade com as especificações técnicas, a secretaria solicitante notificará a CONTRATADA para as providências previstas.

3.6 Os produtos devem ser originais de fábrica. Não serão aceitos produtos falsificados, reciclados ou outra terminologia empregada para indicar que o produto é proveniente de reutilização de material.

4. RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO.

4.1 Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

4.1.1 **Provisoriamente:** Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.1.2 **Definitivamente:** Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias úteis, após ser realizada a conferência do produto precedida de avaliação técnica, envolvendo testes de funcionamento e verificação do cumprimento de todos os requisitos previstos na especificação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

técnica e, estando de acordo com a requisição emitida pelo CONTRATANTE, será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura nas vias da nota fiscal ou no documento auxiliar da NF-e (Danfe).

4.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2 Recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.3 Na hipótese de o produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

4.4 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.6 A emissão do recebimento definitivo não eximirá o fornecedor de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão contratante venha a fazer, baseada na existência de produto inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

4.7 Os pagamentos serão realizados conforme segue:

4.7.1 Os pagamentos serão efetuados através de crédito em conta bancária, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto desta licitação e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

4.7.2 A licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir Nota Fiscal Eletrônica, para pagamento do objeto desta licitação, de acordo com a legislação vigente.

4.7.3 Os pagamentos somente serão efetuados mediante apresentação do respectivo documento fiscal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do vencimento e com expresse aceite do fiscal do contrato.

4.7.4 A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, constatada por meio de Certidão negativa Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

4.7.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Registrada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS E LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

5.1 Para julgamento, será adotado o critério menor preço por item, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas no Edital.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências do Edital e/ou consignarem preços inexequíveis ou superfaturados, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto contratado.

5.3 Os parques infantis a serem adquiridos poderão ser utilizados pelas creches e escolas municipais de educação infantil relacionadas abaixo:

5.3.1 Escola Municipal Orliene Marcon – Rua Braulino José Nogueira, nº 260, Bairro Guiray, Ivinhema/MS;

5.3.2 Escola Municipal Professor Luizinho - Polo - Avenida Juraci Ferreira, nº 350, Bairro Piravevê, Ivinhema/MS;

5.3.3 Escola Municipal Professora Inês Aparecida Jacomeli - Rua Treze, n.º 88 – Bairro Triguenã, Ivinhema/MS;

6. DA GARANTIA.

6.1 A garantia de instalação e funcionamento para todos os itens será de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo do equipamento entregue, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fabricante. A licitante deverá descrever, em sua proposta, os termos da garantia adicional oferecida pelo fabricante, quando houver.

6.2 A garantia de funcionamento e assistência técnica será prestada, sem quaisquer ônus para a Contratante, executando as medidas necessárias



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

para a conservação e os cuidados técnicos indispensáveis ao funcionamento regular e permanente dos equipamentos fornecidos, de acordo com o estabelecido na proposta comercial e no manual do fabricante.

6.3 Os procedimentos de manutenção são de inteira responsabilidade da Contratada. É vedado solicitar procedimentos de manutenção à Contratante, principalmente quando envolva riscos ao produto.

6.4 Todos os equipamentos fornecidos deverão ser de primeira qualidade, 100% novos e de primeiro uso, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e se exigido em legislação, estarem de acordo com as normas do INMETRO e ABNT.

6.5 A CONTRATADA deverá atender aos chamados para Assistência Técnica solicitados, por telefone ou via e-mail, e providenciar a resolução do problema no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contadas daquela comunicação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, Edital e da proposta, para fins da aceitação e recebimento definitivo.

7.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- 7.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.
- 7.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência.
- 7.6 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.7 Comunicar em tempo hábil, por e-mail, à Contratada, a quantidade de materiais a serem fornecidos, em autorização de fornecimento enviada pela contratante via e-mail ou pessoalmente.
- 7.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.9 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;
- 7.10 Rejeitar os itens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo Contratado;



8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital e Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, conforme Autorização de Fornecimento (AF);

8.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, por escrito, com a devida comprovação.

8.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.5 Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

8.6 A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

8.7 Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- 8.8 Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente todas as reclamações.
- 8.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o fornecimento dos materiais.
- 8.10 Substituir os materiais, objeto deste Termo de Referência, que por ventura forem entregues à Contratante com defeito de fabricação ou que apresentarem qualquer alteração de quantidade, validade, vícios, defeitos, incorreções, num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.
- 8.11 Comprometer-se a fornecer o objeto da licitação, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus anexos, e no caso de não ser o fabricante, responderá, solidariamente e preferencialmente pelos vícios de qualidade e quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor.
- 8.12 Tratar com polidez os servidores responsáveis pelo recebimento dos materiais licitados.
- 8.13 Fornecer os itens dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica.
- 8.14 Apresentar Declaração de Garantia da qualidade dos materiais permanentes licitados, contra defeitos da fabricação, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ou conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural.
- 8.15 Relativamente ao disposto na cláusula acima, aplicam-se também subsidiariamente, as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

8.16 Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9. DA EXECUÇÃO.

9.1 A entrega dos equipamentos ocorrerá após a expedição da autorização de fornecimento emitida pela secretaria municipal solicitante;

9.2 Prazo para a entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias da data da assinatura do contrato;

9.3 A entrega dos materiais deverá ser de forma parcelada, de acordo com a necessidade da secretaria municipal solicitante;

9.4 A cada entrega, serão conferidos os produtos, a inviolabilidade das embalagens, as quantidades e se não possuem nenhum defeito aparente;

9.5 Todos os materiais devem estar em embalagens apropriadas, evitando assim avarias no produto;

9.6 Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto;

9.7 A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário da secretaria solicitante.

9.8 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.9 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.10 Fica designado para exercer a fiscalização do contrato, conforme Decreto Municipal n. 424/2021:

9.10.1 NOME: Luciano Morisco Rapchan - CPF nº 447.812.531-72- Secretaria Mun. de Educação;

9.10.2 NOME: Edmar Ferreira dos Santos – CPF nº 879.377.001-49.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

10.1 A despesa decorrente da pretendida contratação correrá por conta dos recursos como segue abaixo:

FICHA DA DESPESA

DOTAÇÃO: 03.01 – Direção da Sec. Mun. de Administração e Finanças.
2.007 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.

FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	GRUPO DE PRODUTOS	FONTE
053	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100

DOTAÇÃO: 08.01 – Direção da Sec. Mun. de Educação
2.055 - Manutenção da Educação Infantil.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FICHA	ELEMENTO DE DESPESA	GRUPO DE PRODUTOS	FONTE
509	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120

11. PENALIDADES.

11.1 Pela inexecução contratual, atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a Contratada, além das cominações legais cabíveis, à multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

11.1.1 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de descumprimento total da obrigação;

11.1.2 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

11.1.3 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

11.1.4 Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05(cinco) anos;

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

11.2 A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

12.1 O prazo de vigência, objeto deste contrato, é de 01 (um) ano, contados a partir da data da sua assinatura.

12.2 O fornecimento dos produtos deverá iniciar-se após a assinatura do contrato, conforme autorização de fornecimento entregue em mãos ou enviada via e-mail pela Contratante.

13. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIA EXIGIDAS NA HABILITAÇÃO.

13.1 Para fins de qualificação técnica as licitantes deverão apresentar (sob pena de inabilitação):

13.1.1 Declaração de **Garantia** da qualidade dos materiais permanentes licitados contra defeitos da fabricação, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses ou conforme manual do fabricante, salvo o uso indevido, acidente ou desgaste natural.

13.1.2 Certificado/Autorização para uso de selo de identificação do INMETRO, conforme Normas Técnica NBR ABNT 16071ra012 - PLAYGROUNDS (segurança de brinquedos), emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO em nome da fabricante, com prazo de validade vigente, devendo conter no Certificado do fabricante de forma clara e precisa de TODOS OS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

COMPONENTES QUE COMPOEM CADA PLAYGROUND, independentemente de suas dimensões.

13.1.3 O Certificado/Autorização supramencionado poderá ser apresentado uma única vez caso atenda a mais de um item do Anexo I do edital, desde que a empresa licitante identifique a quais itens se refere, a identificação poderá ser feita a próprio punho. Exemplo: Certificado atende os itens 01, 02 e 03.

13.1.4 Prova de registro ou inscrição da EMPRESA FABRICANTE e do Engenheiro Civil e/ou Engenheiro Mecânico técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

13.1.5 CAT - Certidão de Acervo Técnico do Engenheiro Civil e/ou Mecânico responsável técnico da Fabricante devidamente registrado no CREA, comprovando que o mesmo executou serviços compatíveis e com características semelhantes ao objeto da licitação.

13.1.6 Comprovação de vínculo do Engenheiro Civil e/ou Mecânico com a empresa Fabricante, referida comprovação poderá ser feita através da apresentação dos seguintes documentos:

13.1.7 Trabalhista: através da apresentação de cópia autenticada da "Ficha de Registro de Empregado" registrada na DRT ou de anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS; ou



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

13.1.8 Contratual: através da apresentação de cópia autenticada do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Profissional e a fabricante até a data da apresentação da documentação, juntamente com a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, com prazo de vigência válido, no qual conste a inscrição do profissional, citado no referido Instrumento Particular, como responsável técnico da licitante; ou

13.1.9 Societário: através da apresentação do Ato Constitutivo. Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor devidamente registrado na Junta Comercial.

13.1.10 Da Matéria Prima (Para Playgrounds Produzidos ou que tenham Partes Metálicas):

13.1.10.1 Relatório de Ensaio de Teste de Corrosão por Exposição à Nevoa Salina através do método de ensaio conforme ABNT NBR 8094 ed.1983 em nome da fabricante, referente a qualidade da pintura em câmara de névoa salina de no mínimo 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, com resultado do grau de enferrujamento de Ri0, (resultado que comprova que não há corrosão) conforme ABNT NBR ISO 4628-3, ed. 2015, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o número CRL 0056.

13.1.10.2 Relatório de Ensaio de Tração emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o número CRL 0056, conforme ABNT NBR ISO 6892-1 ed. 18, referentes as soldas utilizadas na fabricação dos materiais, emitido



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do Relatório apresentam limite de resistência após receber uma carga mínima de 28.000 (vinte e oito mil) kgf e mínimo de 460 (quatrocentos e sessenta) de MPa.

13.1.10.3 Relatório de Ensaio de Arrancamento emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o número CRL 0056, conforme norma ASTM A 370 ed. 20, referente à ruptura no tubo utilizados na fabricação dos materiais, em nome da fabricante, onde deverá ficar comprovado que as amostras utilizadas para a realização do relatório de ensaio apresentam força após receber uma carga mínima de 28.000 (vinte e oito mil) kgf de limite de resistência e mínimo de 460 (quatrocentos e sessenta) de MPa.

13.1.10.4 Relatório de Ensaio de análise química da liga de aço carbono COPANT 1005 e 1020 conforme ABNT NBR NM 87, ed. 2000, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o número CRL 0056, em nome da fabricante, onde as amostras utilizadas atendem a especificação da análise, constando a composição química, referente a qualidade do aço carbono.

13.1.10.5 Relatório de Ensaio de teste de aderência com fita referente a tinta utilizada no processo de pintura eletrostática a pó epóxi, utilizando o método de ensaio conforme ABNT NBR 11003, ed. 2009, emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o número CRL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

0056, em nome da fabricante, onde a amostra utilizada alcançou uma classificação de aderência com resultado de Y0/X0, que significa que não há nenhum destacamento de tinta.

13.1.10.6 Relatório de Ensaio de Comprovação da determinação da espessura de película de tinta seca sobre superfícies rugosas, por processo de pintura eletrostática a pó epóxi, onde a amostra utilizada em sua medição, atingiram uma média mínima de 88,0, de acordo com a ABNT NBR 10443, ed. 2008 emitido pelo laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com a ABNT NBR ISO / IEC 17025, sob o número CRL 0056, em nome da fabricante.

13.1.10.7 Relatório de Ensaio de comprovação de massa de Fosfatização, através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura, em nome da fabricante, onde a amostra da matéria prima utilizada atingiram uma média mínima de 0,90 (g/m²), conforme a ABNT NBR 9209, ed.1986, emitidos por laboratório acreditado pelo CGCRE INMETRO de acordo com sistema de qualidade conforme ISO 9001.

13.1.11 Da Matéria Prima (Para Playgrounds Produzidos ou que tenham Partes em Madeira Natural de Lei):

13.1.11.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CR – CADASTRO TÉCNICO FEDERAL, emitido pelo Ministério do Meio Ambiente - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com relação a madeira utilizada na fabricação, em nome da



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

fabricante, certificando que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do IBAMA.

SIRLENE DE SOUZA BENEDITO

Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Educação

ESTEFAN MARTINS LOPES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação

EDMAR FERREIRA DOS SANTOS

SETOR DE COMPRAS